

Governo do Estado do Ceará

Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

Universidade Estadual do Ceará – UECE

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2012

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO
DE Mestrado Profissional em
Gestão de Negócios Turísticos**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente a Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

1. NOME DO CURSO

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

3. LINHAS DE PESQUISA

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos

4. OBJETIVOS DO CURSO

- a. Capacitar gestores públicos e privados em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stritu senso*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística no Estado e na região Norte e Nordeste do país;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional e local
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas, públicas, privadas e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptoras e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional.
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo;

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados das mais diversas profissões que trabalham ou que desejem atuar na área da gestão de negócios e territórios turísticos.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O curso exige o cumprimento de 60 (sessenta) créditos, equivalendo 900 horas, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 30 créditos teóricos e práticos em disciplinas obrigatórias e optativas e 30 créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão modulares e ministradas de 2ª a 6ª feiras das 19 horas às 22 horas e, eventualmente, aos sábados das 8 horas às 13 horas.

7. VAGAS

O Curso disponibiliza 30 (trinta) vagas, dentre as quais 04 (quatro) para alunos de turmas anteriores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos que não tenham concluído a dissertação e 04 (quatro) em atendimento ao Convênio N° 04/2012 celebrado entre UECE/MPGNT e a Assembléia Legislativa do Ceará/Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição, mas serão submetidos a processo seletivo único.

O Curso reserva-se o direito de remanejar vagas não preenchidas pelo processo seletivo das ofertadas para alunos de outras turmas (quatro vagas) e, ou vagas ofertadas ao atendimento do convênio UECE/Assembléia Legislativa do Ceará (quatro vagas), para serem preenchidas pelos demais candidatos. O curso também se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos ou via postal enviado para a Secretaria do MPGNT, postada como Sedex até o último dia do prazo de inscrição, para o seguinte endereço:

Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE
Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos
Av. Pontes Vieira, 2391, Fortaleza, Ceará – CEP 60130-241

As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2012, das 17:00 às 21:00 horas, na Secretaria do MPGNT no prédio da UNIPACE na Avenida Pontes Vieira, 2391, Dionísio Torres. Telefones para contato (85) 9928.1144 e 9992.9890.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 100,00 (cem) reais e a aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato, disponível na Secretaria do MPGNT ou no site www.uece.br/mpgnt.
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) com cópias comprobatórias dos documentos de formação acadêmica (cursos, treinamentos etc.) de experiência profissional (empregos, trabalhos técnicos, projetos, consultorias etc.) e experiência científica (resumos, artigos, livros etc.)
- c. Cópia de documento de identidade com foto;

- d. Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f. Pré-projeto de Dissertação em 2 (duas) vias, indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas já incluída a capa;
- g. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;
- h. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente 25.842-3. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope;

9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Prova de Língua Estrangeira (PLE).

O candidato realizará as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) no dia 08 de março de 2012, tendo uma duração de 4 (quatro) horas, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas. As provas serão realizadas na sede do MPGNT, no prédio da UNIPACE no mesmo endereço da realização das inscrições. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Prova dissertativa de conhecimentos específicos valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis).

O candidato deverá desenvolver seu texto definitivo da Prova Escrita de Conhecimento em no máximo 4 (quatro) laudas, em papel apropriado e distribuído pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção não receberá dos candidatos, em hipótese alguma, mais do que 4 (quatro) laudas da prova definitiva. Serão disponibilizadas folhas de rascunho na quantidade que o candidato necessitar.

Para a realização da Prova Escrita de Conhecimento serão sorteados 2 (dois) temas, um de cada uma das lista das linhas de pesquisa do curso, descritas abaixo. O candidato escolherá apenas 1 (um) tema entre os dois sorteados para desenvolver sua prova escrita.

Linha de Pesquisa Turismo, Território e Desenvolvimento Local, com os seguintes temas:

1. Turismo e território.
2. Turismo e desenvolvimento local.
3. Turismo e meio ambiente.

Linha de Pesquisa Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos, com os seguintes temas:

1. Turismo e políticas públicas e privadas.
2. Turismo e gestão de negócios.
3. Turismo e estratégias de desenvolvimento.

A prova escrita de Língua Estrangeira poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol a critério da indicação feita pelo candidato em sua ficha de inscrição, de caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

A prova constará da tradução de um texto, sendo permitido o uso de dicionário no formato livro. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos, ou qualquer outro equipamento como computador, tablet, celular etc.

2ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista (ACE)

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

A Entrevista sobre o Pré-projeto de Dissertação do candidato e de seu Currículo Vitae levará em conta o mérito técnico-profissional e, ou, científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. Na entrevista o candidato terá 10 (dez) minutos para apresentação oral do Pré-projeto, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos sobre o Pré-projeto e sobre sua experiência profissional. A entrevista vale de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

Os pontos atribuídos à análise do Currículo Vitae e atribuídos a Entrevista serão somados para compor a nota da Análise de Currículo Vitae e Entrevista (ACE) que terá caráter apenas classificatório.

As Entrevistas serão realizadas nos dias: 09 de março de 2012 nos seguintes horários: das 8:00 as 12:00 horas; das 13:00 as 17:00 horas e das 18:00 as 22:00 horas e 10/03/2012 nos seguintes horários: das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

O candidato deverá indicar na sua ficha de inscrição pelo menos dois turnos de sua conveniência, nos dois dias previstos para as entrevistas, para ser arguido. A Coordenação do Curso fará a distribuição dos horários na perspectiva de atender à indicação de turnos sugerida pelo candidato, mas no caso de impossibilidade, a Coordenação se reserva o direito de marcar o turno e horário de sua conveniência para realização das entrevistas. A lista com os nomes dos candidatos com respectivos horários de entrevistas será divulgado na Secretaria do MPGNT.

10. RESULTADO

Dos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada, com 2(duas) casas decimais, obtida pelo candidato, sendo atribuído peso 2 (dois) para a Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), peso 2 (dois) para a Análise de Currículo e Entrevista (ACE) e peso 1 (um) para a Prova de Língua Estrangeira (PLE), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((2 \times \text{PEC}) + (2 \times \text{ACE}) + \text{PLE}) / 5$$

A divulgação do resultado da seleção será realizada na Secretaria e no site do MPGNT, em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia 12 de março de 2012 até as 18:00 horas.

Será aberto um prazo de recurso ao resultado da seleção nos dias 12 e 13 de março de 2012. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do MPGNT no horário das 18:00 às 22:00 horas.

O Resultado Final após prazo de recursos será divulgado no dia 14 de março de 2012 até as 19:00 horas na Secretaria e no site do MPGNT.

O programa se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

11. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato nos dias 15 e 16 de março de 2012, na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, no horário das 17:00 às 21:00 horas.

A matrícula será no valor de R\$ 900,00 (novecentos) reais e já corresponderá à primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas do curso, a ser recolhida no Banco do Brasil Agência 008-6, Conta Corrente 25.842-3. As demais 23 parcelas mensais serão também no valor de R\$ 900,00 (novecentos) reais.

As parcelas de números 07 (sete), 13 (treze) e 19 (dezenove) correspondem às matrículas semestrais. A matrícula semestral só poderá ser realizada se o aluno estiver quite com o semestre anterior.

Os alunos selecionados e matriculados em atendimento ao convênio UECE/Assembléia Legislativa do Ceará terão 100% (cem por cento) de desconto nas matrículas semestrais e mensalidades, como contrapartida da UECE no referido convênio.

Os alunos das turmas anteriores do MPGNT concorrentes e selecionados para essas vagas só poderão se matricular se estiverem quites com o curso realizado anteriormente. Os matriculados nessa modalidade pagarão apenas as matrículas, correspondentes a primeira parcela de cada semestre que eles cursarem, correspondente a R\$ 900,00 (novecentos) reais.

12. DO PERÍODO LETIVO

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia 20 de março de 2012 a partir das 19 horas.

13. Quadro Resumo de Datas da Seleção para o MPGNT

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	27/02 a 07/03/2012	17:00 às 21:00 horas
Prova Escrita de Conhecimento e Língua	08/03/2012	18:00 às 22:00 horas
Entrevistas	09/03/2012	08:00 às 12:00 horas 13:00 às 17:00 horas 18:00 às 22:00 horas
	10/03/2012	08:00 às 12:00 horas 13:00 às 17:00 horas
Resultado da seleção	12/03/2012	Até as 18 horas
Prazo de recursos	12 e 13/03/2012	18 às 22:00 horas
Resultado Final após prazo de recurso	14/03/2012	Até as 19:00 horas
Matrículas	15 e 16/03/2012	17:00 às 21:00 horas
Início do período letivo	20/03/2012	19 horas

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do MPGNT por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2012

Prof. Francisco da Assis Moura Araripe
Reitor da Universidade Estadual do Ceará